DECRETO Nº 2.111 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(178) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	14.325,00
TOTAL		**15.325,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(179) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(185) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(189) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.825,00
TOTAL		**15.325,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos